

## EXTRACTO DE SAPÉ

*Extractum imperatæ.*

SAPÉ, RHIZOMA, EM PÓ (II) . . . . . 1000 g.  
 AGUA DESTILLADA . . . . . Q. S.

Prepare este extracto do mesmo modo que o EXTRACTO DE CAROBA.

**Caracterização.**—Extracto pilular, pardo-avermelhado, sem cheiro especial e de sabôr adoicado, que com a agua dá um soluto quasi limpido.

**Emprego official.**—*Extractos varios.*

## EXTRACTO DE SAPÉ SECCO

Extracto de sapé pulverulento.

*Extractum imperatæ siccum.*

Prepare este extracto com o rhizoma de sapé, do mesmo modo que o EXTRACTO DE CAROBA, evaporando, porém, até seccura.

**Caracterização.**—Extracto pulverulento, pardo-avermelhado, sem cheiro especial e de sabôr adoicado e que fórma com a agua um soluto quasi limpido.

**Emprego official.**—*Extractos seccos varios.*

## EXTRACTO DE TIMBÓ BOTICARIO

*Extractum lonchocarpi.*

Prepare este extracto com o timbó em pó, do mesmo modo que o EXTRACTO DE HAMAMELIS, empregando extracto de sapé em quantidade sufficiente para obter 1 p. de extracto de 4 p. de droga.

**Caracterização.**—Extracto pilular, pardo-esverdeado, de sabôr muito amargo, que com a agua fórma um soluto turvo.

**Emprego official.**—*Emplastro de timbó boticario. Pomada de timbó boticario.*

**Dóses maximas:** de uma vez 0.03 gramma; em 24 horas 0.10 gramma.

**TOXICO.**

## EXTRACTO DE VALERIANA

*Extractum valerianæ.*

EXTRACTO FLUIDO DE VALERIANA . . . . . Q. V.

Evapóre até consistencia de extracto firme.

**Caracterização.**—Extracto pilular, pardo, de cheiro de valeriana muito pronunciado.

Seu hydro-soluto a 1:10 é muito turvo e tratado pelo soluto de acetato neutro de chumbo produz precipitado semelhante á borra de vinho.

**Emprego official.**—*Pilulas de meimendo e de valeriana compostas. Soluto de valerianato de ammonio composto.*

## EXTRACTO DE VIBURNO

*Extractum viburni prunifolii.*

VIBURNO, EM PÓ (IV) . . . . .	5000 g.
EXTRACTO DE SAPÉ SECCO . . . . .	Q. S.
ALCOOL DILUIDO . . . . .	Q. S.

PARA OBTER . . . . . 1000 g.

Humedeça uniformemente a droga com q. s. de alcool diluido e depois de 2 horas de contacto em vaso fechado introduza-a em um percolador, junte-lhe mais alcool diluido e, de accôrdo com as regras geraes da *percolação* (veja PARTE GERAL), continúe o esgotamento lento da droga com alcool diluido. Destille o percolato no vacuo e na temperatura mais baixa possivel, para recuperar o alcool, e evapóre o residuo até secco em temperatura inferior a 70°; reduza então a pó fino, pese-o e junte-lhe extracto de sapé secco em quantidade sufficiente para que o extracto finalizado pese 1 kilo. Misture bem os pós, passe pelo tamís n. V e conserve o producto em pequenos frascos de bocca larga, bem fechados.

**Caracterização.**—Extracto pulverulento, pardo-avermelhado escuro, de cheiro desagradavel e sabôr amargo e estyptico, que com a agua dá um soluto turvo.

## EXTRACTOS FLUIDOS

*Extracta fluida.*

Dá-se o nome de *extracto fluido* a um liquido concentrado, que contém os principios soluveis de partes de plantas. 1 cm.<sup>3</sup> de extracto fluido corresponde a 1 g. da droga pulverizada e secca ao ar livre.

A maioria dos extractos fluidos officinaes é preparada por um dos quatro processos geraes, abaixo descriptos e designados pelas letras A, B, C e D. Algumas drogas, porém, exigem processos especiaes para a obtenção de seus extractos fluidos: para estas, nos capitulos respectivos, acham-se descriptos *in extenso* os seus processos de preparação particulares.